



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**PORTARIA Nº 120/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação  
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE  
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,  
Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal  
nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva –  
TIDE no percentual de 96 % (Noventa e Seis) por cento sobre os vencimentos do  
servidor(a) Yuri Arruda Milhomem portador do RG Nº 0212249820020 SSP/MA e CPF  
Nº 035.988.343-57, matricula nº 462017 ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO  
DAS III do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se  
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da  
presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente  
como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 08/01/2019.**

**Janes Clei da Silva Reis**  
**Prefeito Municipal**

PM Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Materia Publicada em: 08/01/2019  
http://formosadaserrenegra.ma.gov.br